



**DECRETO Nº 3892, DE 25 DE JULHO DE 2022.**

Dispensa a obrigatoriedade do uso de máscaras na Estância Turística de Paraibuna.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**, Prefeito da Estância Turística de Paraibuna, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a queda na incidência de novos casos de COVID-19 na Estância Turística de Paraibuna, bem como a ausência de internações decorrentes da infecção nas últimas semanas;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica dispensada a obrigatoriedade do uso de máscaras ou cobertura facial na Estância Turística de Paraibuna, com exceção dos locais destinados à prestação dos serviços de saúde e dos meios de transporte coletivo de passageiros.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação revogando as disposições em contrário, especialmente as contidas no Decreto nº 3872, de 01 de junho de 2022.

Paraibuna, 25 de julho de 2022.

**VICTOR DE CASSIO MIRANDA**

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, na data supra.

Dair Aparecida Santos Araujo

Assessora da Secretaria de Gabinete